



Em junho de 2019, os dados divulgados pelo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) mostraram um saldo positivo de 2.362 postos de emprego na Bahia, resultado que decorre da diferença de 46.922 admissões e 44.560 desligamentos. O principal setor que contribuiu para esse aumento foi a Construção Civil com 1.563 postos líquidos. O Setor da Agropecuária apresentou saldo negativo de 900 postos líquidos.

No acumulado do ano, a Bahia apresentou um saldo de 29.406, enquanto a **agropecuária tem saldo positivo de 7.706 postos.**

TABELA 1 - EVOLUÇÃO DO EMPREGO POR SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA BAHIA – JUNHO DE 2019

SETORES	JUNHO/2019			ACUMULADO NO ANO (JAN-JUN)		
	TOTAL ADMIS.	TOTAL DESLIG.	SALDO	TOTAL ADMIS.	TOTAL DESLIG.	SALDO
EXTRATIVA MINERAL	192	125	67	1.518	992	526
INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	4.805	4.611	194	35.443	31.689	3.754
SERV INDUST DE UTIL PÚBLICA	285	260	25	2.478	2.226	252
CONSTRUÇÃO CIVIL	6.407	4.844	1.563	43.366	33.311	10.055
COMÉRCIO	11.280	10.810	470	68.681	70.815	-2.134
SERVIÇOS	18.355	17.421	934	124.208	115.378	8.830
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	340	331	9	2.066	1.649	417
AGROPECUÁRIA	5.258	6.158	-900	34.414	26.708	7.706
TOTAL	46.922	44.560	2.362	312.174	282.768	29.406

FONTE: MTE-CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS-LEI 4923/65

Juazeiro foi o município onde houve o maior saldo de empregos formais em maio, com 345 empregos líquidos, seguido por Luís Eduardo Magalhães (308), Barra do Choça (290), Feira de Santana (272) e Mata de São João (207). Isso evidencia maiores contratações em municípios que têm fortes ligações com a agropecuária.

TABELA 2- OS 10 MUNICÍPIOS COM OS MAIORES SALDO DE EMPREGO EM JUNHO DE 2019

MUNICÍPIO	JUNHO/2019		
	TOTAL ADMIS.	TOTAL DESLIG.	SALDO
JUAZEIRO	1.391	1.046	345
LUIS EDUARDO MAGALHAES	1.281	973	308
BARRA DO CHOCA	354	64	290
FEIRA DE SANTANA	2.958	2.686	272
MATA DE SAO JOAO	473	266	207
CAMACARI	2.045	1.842	203
BARREIRAS	1.148	984	164
GUANAMBI	327	194	133
SALVADOR	13.927	13.814	113
BOM JESUS DA LAPA	237	143	94

FONTE: MTE-CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS-LEI 4923/65